



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA
HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

DATA: 17 de abril de 2024

LICITAÇÃO Nº: 001/2024

MODALIDADE: Credenciamento

OBJETO: Credenciamento de profissionais pessoas físicas, jurídicas e MEI, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo, conforme especificações, valores e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

Ao dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 horas, na cidade de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, reuniram-se na Sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim - Bahia, reuniram-se a Comissão de Contratação, composta por Ivan Bezerra Fachinetti – presidente, Dinorlanda das Mercês Souza – membro e Leide Jesus Mota – membro, conforme Portaria nº 001/2024 de 02 de Janeiro de 2024, para abertura e julgamento da habilitação do Credenciamento 001/2023, cujo objeto é Credenciamento de profissionais pessoas físicas, jurídicas e MEI, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo, conforme especificações. O Aviso de Credenciamento foi publicado em Jornal de Grande Circulação, Diário da União e no Diário Oficial do Município e o edital foi publicado no DOM, ambos em 03 de abril de 2024.

A Comissão registra que as seguintes empresa/pessoas físicas protocolaram documentação para inscrição no credenciamento:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	DATA DO PROTOCOLO
Alex Almeida dos Santos	031.841.445-77	08/04/2024
Edvaldo Jesus dos Santos	259.617.485-53	08/04/2024
Gercivaldo Santos Pereira	770.956.775-49	08/04/2024
Gilberto Santos de Santana	286.498.378-83	08/04/2024
Jailton da Silva Menezes	042.896.485-09	08/04/2024
Juliano Queiroz dos Santos	025.408.225-41	08/04/2024
Lucas Silva Miranda	048.287.215-25	08/04/2024



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

Reginaldo Guimarães Costa	977.311.705-78	08/04/2024
Rudival Alves Lima	618.349.205-15	08/04/2024
Oswaldo de Souza Invenção	002.383.475-75	08/04/2024

Após abertura dos envelopes de habilitação dos interessados, foi verificada a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados de tal forma.

Superada a conferência das certidões, passou-se a análise do cumprimento do estabelecido no Item 5 do Edital. Considerando o resultado da análise da Comissão de Contratação, à luz do que estabelece o Edital como requisitos para habilitação ao credenciamento objeto deste Edital, a Comissão de Contratação decidiu julgar HABILITADOS e CREDENCIADOS os interessados: **Alex Almeida dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 031.841.445-77, Edvaldo Jesus dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 259.617.485-53, Gercivaldo Santos Pereira, inscrito no CPF sob o nº 770.956.775-49, Gilberto Santos de Santana, inscrito no CPF sob o nº 286.498.378-83, Jailton da Silva Menezes, inscrito no CPF sob o nº 042.896.485-09, Juliano Queiroz dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 025.408.225-41, Lucas Silva Miranda, inscrito no CPF sob o nº 048.287.215-25, Reginaldo Guimarães Costa, inscrito no CPF sob o nº 618.349.205-15, Rudival Alves Lima, inscrito no CPF sob o nº 618.349.205-15, e Oswaldo de Souza Invenção, inscrito no CPF sob o nº 002.383.475-75.**

O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, no endereço eletrônico www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmboavistadotupim/diario. Decorrido o prazo legal e não havendo interposição de recursos o processo será remetido ao Sr. Prefeito Municipal para homologação do resultado.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Agente de Contratação e demais membros.

Boa Vista do Tupim, 17 de abril de 2024.


Ivan Bezerra Fachinetti
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 001/2024


Leide Jesus Mota
Membro


Dinorlanda das Mercês Souza
Membro



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Município de Boa Vista do Tupim/Ba, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão de Contratação para abertura e julgamento de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 030/2024 – Credenciamento nº 001/2024, cujo objeto é o credenciamento de profissionais pessoas físicas, jurídicas e MEI, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: **Alex Almeida dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 031.841.445-77, para a Linha 02 de veículo tipo Ônibus, Edvaldo Jesus dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 259.617.485-53 para a linha 05 de veículo tipo passeio, Gercivaldo Santos Pereira, inscrito no CPF sob o nº 770.956.775-49, para a linha 01, de veículo tipo VAN, Gilberto Santos de Santana, inscrito no CPF sob o nº 286.498.378-83, para a linha 06, de veículo tipo passeio, Jailton da Silva Menezes, inscrito no CPF sob o nº 042.896.485-09, para a linha 03 de veículo tipo passeio, Juliano Queiroz dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 025.408.225-41, para a linha 08 de veículo tipo passeio, Lucas Silva Miranda, inscrito no CPF sob o nº 048.287.215-25, para a linha 10, de veículo tipo passeio, Reginaldo Guimarães Costa, inscrito no CPF sob o nº 618.349.205-15, para a linha 09, de veículo tipo passeio, Rudival Alves Lima, inscrito no CPF sob o nº 618.349.205-15, para a linha 01 tipo Ônibus e Osvaldo de Souza Invenção, inscrito no CPF sob o nº 002.383.475-75, para as linhas 02 e 07 para veículo tipo passeio.** Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento é até 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária. Boa Vista do Tupim/BA, 17 de abril de 2024. Agente de Contratação: Ivan Bezerra Fachinetti.